

## **RESOLUÇÃO Nº 114/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei Complementar n.141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando a Portaria GM/MS N.954, de 24 de abril de 2020, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente, acatar os pleitos dos gestores municipais.


### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar *ad referendum* a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo, que deverão ser aplicados em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme planilha no anexo I.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de outubro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

  
**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória -ES  
Presidente do COSEMS-ES

**RESOLUÇÃO Nº114/2020 - ANEXO I**

<b>HOSPITAIS FILANTRÓPICOS</b>		
Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	200.000
Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia – Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	900.000
Hospital Francisco de Assis - Guarapari	Custeio Média e Alta Complexidade	200.000
Hospital Evangélico – Cachoeiro de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	500.000
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	1.500.000
Hospital Evangélico de Vila Velha	Custeio Média e Alta Complexidade	200.000
Hospital Evangélico de Vila Velha	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Hospital Francisco de Assis - Guarapari	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	1.000.000
Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	1.500.000
Hospital maternidade Municipal - Cariacica	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Hospital Maternidade Pró-Matre -Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Hospital Maternidade São José - Colatina	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Hospital Rio Doce - Linhares	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Hospital São Marcos – Nova Venécia	Custeio Média e Alta Complexidade	250.000
Santa Casa de misericórdia – C. de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Santa Casa de Misericórdia - Colatina	Custeio Média e Alta Complexidade	800.000
Santa Casa de misericórdia - Colatina	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000
Entidade Hospitalar – Casa de Caridade São José – Alegre	Custeio Média e Alta Complexidade	550.000
	<b>TOTAL</b>	<b>8.400.000</b>